



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ITAITUBA**  
**BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS ENSINO MÉDIO (PEEX)**

O presente edital tem como objetivo a seleção de **04 bolsista** para execução de planos de trabalho vinculados ao Projeto “**O uso de Tecnologias das Engenharia para Desenvolvimento do Município de Itaituba-PA**”, no âmbito do Edital PEEEx n.º 001/2024 - CGPRITS/UFOPA, no período de 02/09/2024 a 29/08/2025.

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1. Este edital visa a seleção de discentes do Ensino Médio e/ou Médio Integrado da Rede de Ensino da Educação Básica do Município de Itaituba regularmente matriculados.
- 1.2. O bolsista selecionado desenvolverá o seguinte plano de trabalho no âmbito do Projeto (**Anexo I**).
- 1.3. Os bolsistas devem se enquadrar nas seguintes modalidades de bolsa de acordo com o do Edital Pró-Extensão n.º 001/2024 - CGPRITS/UFOPA: ( X ) Bolsista Peex Ensino Médio ( ); Bolsista Pibex Graduação; Voluntário(a).
- 1.4. estar regularmente matriculado preferencialmente no **1º ou no 2º ano do Ensino Médio** em uma das escolas/instituição públicas do município.
- 1.5. **Bolsas Peex - Ensino Médio:** Será concedida 04 (uma) bolsa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), por um período de 12 (doze) meses, provenientes de recurso de custeio da Ufopa.
- 1.6. Os trabalhos realizados poderão ser remotos, presenciais ou híbridos.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.2 As inscrições para Bolsista de Ensino Médio (E.M) devem ser realizadas de acordo com o cronograma deste edital, via formulário Google Forms, através do link: <https://forms.gle/QDjNJhwh5D1f4fey5>
- 2.3 No ato da inscrição, o candidato deve anexar o seguinte documento: **Comprovante de Matrícula (Obrigatório)**.
- 2.4 As inscrições para Bolsista Ensino Médio serão realizadas exclusivamente pelo link acima, sendo de responsabilidade do candidato quaisquer problemas técnicos durante o processo de inscrição. Aconselha-se realizar o print da tela após envio da inscrição para registro.

**3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO**

- 3.1. **1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.** Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 2 deste edital: “Das inscrições”.
- 3.2. **2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes com inscrições homologadas serão avaliados de acordo com os critérios descritos a seguir no item 4.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ITAITUBA**  
**BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL**

**3.3.** A divulgação dos resultados de ambas as fases é de responsabilidade do coordenador do projeto, e deve ser realizada de acordo com o cronograma deste edital, diretamente para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, além da divulgação em outros meios que considerar pertinentes.

**4. DA SELEÇÃO**

**4.1.** Será realizada por meio da análise de comprovação de Matrícula (*homologação*) e de uma **entrevista**, que poderá ser gravada.

**4.2.** O horário da(s) entrevista(s) será(ão) enviado(s) para o e-mail informado no ato da inscrição dos candidatos, de acordo com o cronograma deste edital e publicado no site do Campus Itaituba da Ufopa.

**4.3. Os critérios de avaliação da entrevista serão:**

Descrição do critério	Pontuação máxima
Desenvoltura e comunicação	2,0
Justifica coerentemente seu interesse de participar do projeto?	2,0
Disponibilidade para execução do Projeto?	2,0
Demonstra visão crítica e pertinente sobre práticas de extensão?	2,0
Defende e argumenta a importância da formação complementar de extensão curricular?	2,0
<b>Total</b>	<b>10,0</b>

**4.4. Os critérios para a seleção dos (bolsistas ou voluntários).**

Critérios	Pontuação máxima
Entrevista (E)	10

**4.5.** A nota final será calculada pela soma das pontuações atribuídas aos critérios de entrevista, de 0 a 10.

**4.6.** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média. O primeiro classificado será selecionado como bolsista.

**4.7.** Havendo desistência do bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a vacância.

**4.8.** Os discentes inscritos e não contemplados com bolsa poderão ser vinculados ao projeto como voluntários.

**5. PARA QUE AS BOLSAS PIBEX-ENSINO MÉDIO SEJAM IMPLEMENTADAS, O ESTUDANTE DEVERÁ ATENDER AOS SEGUINTE REQUISITOS:**

- a) apresentar os documentos exigidos no subitem 5.2 deste Anexo;
- b) estar regularmente matriculado no Ensino Médio em escola da rede pública do município de Itaituba do 1ª ou no 2o ano;
- c) não possuir vínculo empregatício ou bolsa de qualquer natureza;
- d) caso tenha sido bolsista egresso de editais anteriores da Procce, não apresentar pendência quanto à entrega de frequências e relatórios. Para fins de implementação das bolsas Pibex - Graduação e Pibex - Ensino Médio, os discentes



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ITAITUBA**  
**BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL**

deverão realizar seu cadastro em formulário *on-line* disponibilizado na página de editais vigentes da Procce, anexando ao formulário os seguintes documentos:

- e) As versões originais dos documentos III e IV aqui elencados deverão ser apresentadas na Coordenação de Programas e Projetos da Procce, quando solicitadas.

5.1 Em se tratando da alínea b) caberá ao coordenador do projeto decidir quanto à viabilidade de implementação da bolsa para estudantes que estejam cursando o último ano do Ensino Médio.

5.2 Para fins de implementação das bolsas Pibex - Ensino Médio, os discentes deverão realizar seu cadastro em formulário *on-line* disponibilizado na página de editais vigentes da Procce, anexando ao formulário os seguintes documentos:

- I. Cópia digitalizada do RG, CPF, comprovante de conta corrente e comprovante de residência;
- II. Declaração de matrícula;
- III. Termos de compromisso do bolsista e do orientador, assinados, conforme modelos disponibilizados no site da Procce [Procce - Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão \(ufopa.edu.br\)](http://ufopa.edu.br).

## **6. DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA PIBEX – ENSINO MÉDIO**

- a) estar regularmente matriculado preferencialmente no 1º ou no 2º ano do Ensino Médio em uma das escolas públicas dos municípios onde o projeto atua;
- b) Informar ao seu orientador e à Procce no caso de desistência ou conclusão do ensino médio antes do encerramento da vigência da bolsa, para que seja feito o seu desligamento;
- c) cumprir no mínimo 10 (dez) horas semanais na execução do plano de trabalho;
- d) executar adequadamente as atividades previstas do plano individual de trabalho;
- e) ser assíduo, pontual e agir de forma respeitosa e ética nas atividades do plano de trabalho e nos procedimentos administrativos;
- f) não possuir, durante todo o período de vigência da bolsa, vínculo empregatício ou bolsa de fomento proveniente de órgãos públicos ou estágio remunerado;
- g) participar da Jornada Acadêmica ou de outros eventos científicos promovidos pela Ufopa para fins de apresentação dos resultados alcançados na execução do seu plano de trabalho;
- h) fazer referência à condição de bolsista Pibex-EM nas publicações e trabalhos apresentados;
- i) preencher e assinar frequências mensais conforme modelo disponível página de editais vigentes da Procce e entregar, até o 5º dia útil do mês subsequente às atividades, diretamente ao seu respectivo professor(a) orientador(a) para posterior entrega à Procce, juntamente com o relatório final do projeto, ou a qualquer tempo, conforme solicitado;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ITAITUBA**  
**BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL**

**j)** entregar o relatório do plano de trabalho de acordo com o modelo e os prazos estabelecidos pela Procce, ou a qualquer tempo, conforme solicitado, de acordo com tutorial a ser disponibilizado página de editais vigentes da Procce;

**k)** no caso de desistência da bolsa, apresentar ao orientador e à Procce o termo de desistência e relatório das atividades realizadas, conforme modelos disponíveis na página de editais vigentes da Procce;

**l)** Devolver ao erário as bolsas recebidas indevidamente, por emissão de Guia de Recolhimento da União (GRU), caso algum requisito deste Edital seja desrespeitado.

## 7. DO CRONOGRAMA

	O quê?	Quem?	Quando?	Onde?
3	Inscrições dos candidatos	Candidato	Até 31/08/2024	Formulário Google Forms
4	Confirmação de inscrição e convocação para entrevistas	Orientador	01/09/2024	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
5	Realização das entrevistas	Orientador/ candidato	02/09/2024	Secretaria Acadêmica Ufopa às 14h
6	Resultado preliminar	Orientador	02/09/2024	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
7	Interposição de recursos	Candidato	03/09/2024	Via e-mail <a href="mailto:coord.engcivil.itaituba@ufopa.edu.br">coord.engcivil.itaituba@ufopa.edu.br</a>
8	Resultado final	Orientador	04/09/2024	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
9	Enviar resultado final e ata de seleção para publicação no site da Procce	Orientador	04/09/2024	<a href="mailto:extensaoufopaeditais@gmail.com">extensaoufopaeditais@gmail.com</a>
10	Entrega da documentação dos estudantes para implementação das Bolsas	Candidato	Até 06/09/2024	Via formulário de cadastro de bolsistas do edital Procce nº 001/2024_PEEEX
11	Cadastro de planos de trabalho e indicação do bolsista no Sigaa	Coordenador do projeto	Até 06/09/2024	<a href="http://sigaa.ufopa.edu.br/sigaa">sigaa.ufopa.edu.br/sigaa</a>

\*Este cronograma pode sofrer alterações caso necessário, será comunicado com prévio aviso.

## IV. DOS RECURSOS



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ITAITUBA**  
**BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL**

- a. Os discentes que desejarem interpor recurso para cada uma das fases deste edital deverá encaminhar e-mail para: [coord.engcivil.itaituba@ufopa.edu.br](mailto:coord.engcivil.itaituba@ufopa.edu.br), de acordo com o cronograma deste edital;
- b. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso sejam deferidos, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

**V. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- a. Os discentes candidatos e contemplados com as vagas de bolsa ou voluntariado deverão ter ciência das normas estabelecidas no Edital 001/2024 - CGPRITS/UFOPA e em seu Anexo II – Diretrizes para seleção de bolsistas e voluntários.
- b. Os discentes que se candidatarem às vagas de bolsa ou voluntariado, ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- c. A implementação das bolsas dependerá de preenchimento do formulário de cadastro *on-line* e homologação dos documentos enviados à Procce.
- d. O Edital Procce nº Edital 001/2024 - CGPRITS/UFOPA e todas as publicações relativas ao certame serão disponibilizados na página de editais vigentes da Procce: <http://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/editais-vigentes-1/>

Itaituba (PA), 27 de julho de 2024.

Prof. Jonas dos Santos Leite  
Coordenador do projeto



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ITAITUBA**  
**BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL**  
**ANEXO I**

**RESUMO DO PROJETO**

O projeto visa oportunizar o envolvimento de discentes de graduação do curso Bacharelado em Engenharia Civil com a comunidade externa à Universidade, para que esses possam colocar “em prática”, isto é, colocar à disposição da sociedade, parte dos conhecimentos científicos da área de engenharia civil, que eles adquiriram ao longo de suas formações curriculares, tornando-se assim, cidadãos cada vez mais socialmente comprometidos e engajados com temáticas e problemáticas que os circundam. ademais, ao se promover a interação dos membros da comunidade acadêmica, oportuniza-se o intercâmbio de conhecimentos, práticas e saberes que jamais poderiam ser alcançados (Muller *et al.* 2020). É válido frisar que o aluno que hoje é discente do ensino médio poderá vir a tornar-se, em breve, um membro da comunidade acadêmica. Assim, além das justificativas já apresentadas, para a importância e a necessidade de serem executadas propostas como esta, que envolvem cooperação com uma instituição de educação básica, visualiza-se também uma rica oportunidade de propiciar a divulgação da UFOPA e reafirmar o seu papel social e importância regional, enquanto instituição federal promotora de ensino gratuito e de qualidade.

**1 OBJETIVO GERAL E ESPECÍFICOS**

O objetivo geral deste projeto é contribuir com o desenvolvimento do município de Itaituba, aplicando os conhecimentos desenvolvidos com pesquisa e ensino no curso de Engenharia Civil, por meio da extensão, para contribuir com a sociedade.

***Os objetivos específicos são:***

- Promover a execução dos cursos e atividades práticas através de Curso de Formação Contínua para acesso ao mercado de trabalho.
- Execução e divulgação das atividades de extensão e Pesquisas a comunidade escolar e profissional através de ações de extensão e de eventos científicos no Campus Itaituba.
- Promover cursos de preparação em ciências exatas aos alunos concluintes do ensino médio para acesso a Universidade;
- Produção de material educativo e divulgação da Universidade e



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ITAITUBA**  
**BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL**

Oportunidades de Acesso.;

- Promover a realização e difusão de Pesquisas científica em Engenharia Civil, ao Município de Itaituba.

## **2 METODOLOGIA**

O projeto apresentado tem como objetivo principal aplicar conhecimentos produzidos na engenharia civil para contribuir com o desenvolvimento da sociedade. Dessa forma, é preciso que haja uma aproximação da teoria e prática. Assim, os membros integrantes do projeto irão aplicar o conhecimento produzido nas atividades de pesquisa e ensino por meio da extensão. Os planos de trabalho relacionados ao projeto se dividem em 3 das 5 grandes áreas da Engenharia Civil: Construção Civil, Transportes e Estruturas, além da área de Ciência exatas que será desenvolvida pelo Discente da Pós-Graduação, assim, em cada eixo teremos pelo menos um orientador, um bolsista de graduação e um bolsista de ensino médio dedicados a propor soluções para os problemas encontrados na área de interesse do estudo.

### **Plano de Trabalho PEEEx - Ensino Médio 1**

**Título:** INICIAÇÃO A PESQUISA CIENTÍFICA EM ENGENHARIA CIVIL

**Resumo:** o presente plano de trabalho busca fomentar e despertar o interesse em pesquisa científica em engenharia civil para o estudante do ensino médio, conhecendo as diversas aplicações científicas no campo de estudo de concreto reforçado com fibras e materiais alternativos aplicados ao concreto. O discente irá conhecer o vasto campo das propriedades, físicas, químicas e mecânicas dos materiais utilizados na fabricação de compósitos cimentícios

### **Plano de Trabalho PEEEx - Ensino Médio 2**

**Título:** FACILITADOR

**Resumo:** o presente plano de trabalho visa a formação de Facilitador para a formação complementar durante a execução dos cursos e minicursos ofertados pelo projeto. O discente do ensino médio (bolsistas e voluntários) envolvidos, serão considerados facilitadores durante a execução dos cursos e das práticas. Nessa etapa, os discentes, juntamente com os bolsistas de graduação e docentes orientadores do curso/prática e demais envolvidos, ficarão responsáveis no auxílio didático-pedagógico durante a execução e divulgação das atividades de extensão a comunidade escolar e profissional.

### **Plano de Trabalho PEEEx - Ensino Médio 3**

**Título:** PRODUTOR DE CONTEÚDO DIDÁTICO

**Resumo:** o bolsista do presente plano de trabalho atuará na produção de material didático de cada curso que será ofertado pelo projeto. Para esta etapa, serão estruturados os roteiros dos cursos de extensão, carga horárias, materiais didáticos, metodologia do curso, número de vagas ofertadas para cada curso, critérios de seleção do público-alvo, e criação de novos cursos. O bolsista trabalhará no mapeamento da demanda locais nas escolas alvo do projeto, e nas associações de bairros. Para este mapeamento serão realizadas pesquisas locais, instituições do



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ITAITUBA**  
**BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL**

município de Itaituba sobre a necessidades de capacitações de modo a construir um planejamento estratégico para a ofertada das capacitações.

**Plano de Trabalho PEEEx - Ensino Médio 4**

**Título:** PRODUÇÃO DE CONTEÚDO DIGITAL

**Resumo:** o bolsista do presente plano de trabalho, trabalhará na produção de conteúdo digital para difusão e divulgação de todas as atividades do projeto nas redes sociais, de modo a atingir e oportunizar um grande público para as ações que serão desenvolvidas durante a execução do projeto. As mídias serão coordenadas pelo professor orientador e orientará sobre a padronização das mídias para a divulgação.